



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

### INDICAÇÃO Nº 015/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

**Indica a construção de ciclovias nas principais vias da cidade de Pendências, com o objetivo de garantir mais segurança a pedestres, ciclistas e motoristas, além de incentivar o uso de meios de transporte alternativos e promover qualidade de vida para a população.**

#### **Justificativa:**

A ausência de ciclovias nas principais vias da cidade expõe pedestres e ciclistas a riscos constantes, devido ao compartilhamento das ruas com veículos automotores. A construção de ciclovias representa uma medida de segurança viária e de incentivo à mobilidade urbana sustentável.

Além de reduzir acidentes, a iniciativa promove:

- Bem-estar da população, ao incentivar a prática de exercícios físicos;
- Segurança e organização no trânsito, separando espaços de veículos, pedestres e ciclistas;
- Sustentabilidade, estimulando meios de transporte não poluentes;
- Valorização da cidade, tornando os espaços urbanos mais modernos e funcionais.

Trata-se de uma medida necessária para atender às demandas de mobilidade e de saúde da população pendenciere.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.

Pendências/RN, 02 de setembro de 2025.

**PEDIDO VERBAL**

EM 26/08/2025

*12/07*  
**RECEBI**  
EM 02/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
  
Dennis Cezar S. de Menezes  
Secretário Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

*Joseny de Oliveira Ramos Queiroz*

Vereadora - PSB